

dos interessados para consulta através do endereço:
EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>
Belém, 15 de janeiro de 2025.
RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.
Protocolo: 1158744

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 de 14 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2025 – E.R. CARAJÁS, PAE E-2025/2050353.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 01788800902, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Carajás, no período de 20/01/2025 a 19/06/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 007 de 14 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025 – E.R. CARAJÁS, PAE E-2025/2050679.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor José Augusto Ferreira e Silva Junior, matrícula nº 8401562, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04761425112, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Carajás, no período de 20/01/2025 a 19/06/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1159159

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 005 de 14 de janeiro de 2025
RESOLVE:
Designar o servidor Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Assessoria de Comunicação, em substituição ao titular Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1159157

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DES-CENTRALIZADA Nº 03/2023
Processo Administrativo nº 2024/2569618
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual do TED nº 03/2023 pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste termo a fim de garantir a execução da construção das 07 (sete) Unidades de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro nos municípios que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo repartimento).
VIGÊNCIA: 21/01/2025 a 20/06/2025
DAS CONDIÇÕES MANTIDAS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, de modo que este primeiro termo aditivo torna-se parte integrante daquele, para todos os fins de direito.
ASSINATURA:17/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), BENEDITO RUY SANTOS CABRAL (Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP).
Protocolo: 1159379

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual

de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 029/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico n. 2024/208080, cujo objeto é a aquisição do sistema de cromatografia gasosa com detector de ionização de chamas (GC-FID), com capacitação (treinamento), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 028/2021; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 54188031/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 029/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) EDEMIA DE FÁTIMA NUYAED, Matrícula Funcional nº 722443/2, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao(À) Presidente e ao(à) Membro da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 14 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará
Protocolo: 1159203

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32/2025 –SAGA, de 16 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2041749;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 31.01 À 01.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: 1º TEN BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA CARGO: GERENTE/SUPERVISOR MF: 5598257 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 30 (trinta) Alimentação e 29 (vinte e nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de 1º Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.665,33 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 1159190